



TRANSPORTES

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR

CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022
Licitação Sistema de Bilhetagem Digital

ANEXO I.8
MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES

24 de fevereiro de 2022

ÍNDICE

ANEXO I.8 - MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES	3
1. MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO	3
2. MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA	4
3. MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA	6
4. MODELO DE TERMO DE CONFIDENCIALIDADE ENTRE A LICITANTE E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	10
5. MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9, INCISO III DA LEI Nº 8666/93 E ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/01	14
6. MODELO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	15
7. MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E DE RENÚNCIA DE RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA.	16
8. MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CONSÓRCIOS	17
9. MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE	18
10. MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU REGIME DE INSOLVÊNCIA	24
11. MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO	25
12. MODELO DE INEXISTÊNCIA DE ILÍCITO TRABALHISTA	26

ANEXO I.8 - MODELOS DE CARTAS E DECLARAÇÕES

1. MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Observações:

1. A carta escrita no modelo abaixo deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no EDITAL, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.
2. Deverá ser entregue, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.
3. Reconhecer firma da(s) assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) da LICITANTE.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a/c Sr.

Presidente da Comissão

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, e/ ou no seu impedimento o (a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, para representar a empresa ou CONSÓRCIO _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, junto ao MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria Municipal de Transporte (SMTR), na LICITAÇÃO acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais LICITANTES, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

[CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ]

(dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

2. MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DA PROPOSTA

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a/c Sr.

Presidente da Comissão

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - FIANÇA BANCÁRIA

1. Pelo presente instrumento, o BANCO _____, com sede no endereço _____, inscrito na CNPJ sob o nº _____, por seus representantes legais abaixo assinados, declara-se fiador e principal pagador de _____, sediada no endereço _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ até o valor de R\$ _____ (_____), como garantia à PROPOSTA a ser apresentada pela empresa afiançada à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no âmbito da Concorrência CO SMTR nº 001/2022.

2. A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrange toda e qualquer garantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento das multas que eventualmente lhe sejam impostas, juros, honorário de advogado, cláusula penal, custas, despesas judiciais e outras penalidades porventura cabíveis à afiançada.

3. Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a depositar no Banco do Brasil S/A (Ag. Governo), em nome da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, contados a partir da ciência da decisão administrativa que impôs sanção pecuniária à afiançada, as importâncias que tiverem de ser pagas em razão do descumprimento das cláusulas contratuais, até o limite estabelecido na presente carta de fiança.

4. O fiador declara, outrossim, que renuncia expressamente aos benefícios dos arts. 827, 835, 837, 838 e 839 da lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

5. A presente fiança vigorará e será executada nos termos do item 13 do EDITAL.

6. A coexistência de fiadores implicará solidariedade entre os mesmos, na forma do art. 829 do Código Civil Brasileiro.

7. O não-cumprimento das obrigações assumidas na presente carta de fiança sujeitará o Banco fiador à multa meramente compensatória de 10% (dez por cento) do valor da fiança, sem prejuízo das demais sanções legalmente previstas.

8. Quaisquer importâncias devidas ao MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em decorrência da presente carta de fiança, inclusive a multa prevista no item 7, serão inscritas como dívida ativa de sua Fazenda Pública e cobradas conforme o rito da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6830/1980), acrescidas de multa de 20% (vinte por cento) do valor do débito inscrito, juros de 1% (um por cento) ao mês e honorários de advogado fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa.

9. Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em relação à presente carta de fiança.

LOCALIDADE E DATA

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

3. MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a/c Sr.

Presidente da Comissão

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - FIANÇA BANCÁRIA

1. Pelo presente instrumento, o BANCO _____, com sede no endereço _____, inscrito na CNPJ sob o nº _____, por seus representantes legais abaixo assinados, declara-se fiador e principal pagador de _____, sediada no endereço _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ até o valor de R\$ _____ (_____), como garantia à fiel, completa, cabal e perfeita execução do CONTRATO a ser celebrado entre a empresa afiançada e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, tendo por objetivo a execução dos serviços de organização de operação do SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL (SBD) do MUNICÍPIO, referente à Concorrência CO SMTR nº 001/2022.

2. A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrange toda e qualquer garantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento das multas que eventualmente lhe sejam impostas, juros, honorário de advogado, cláusula penal, custas, despesas judiciais e outras penalidades porventura cabíveis à afiançada.

3. Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a depositar no Banco do Brasil S/A (Ag. Governo), em nome da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no prazo improrrogável de 3 (três) dias, contados a partir da ciência da decisão administrativa que impôs sanção pecuniária à afiançada, as importâncias que tiverem de ser pagas em razão do descumprimento das cláusulas contratuais, até o limite estabelecido na presente carta de fiança.

4. O fiador declara, outrossim, que renuncia expressamente aos benefícios dos arts. 827, 835, 837, 838 e 839 da lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).

5. A presente fiança vigorará enquanto persistirem quaisquer obrigações ou responsabilidades da afiançada para com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro em decorrência do citado CONTRATO e só se extinguirá depois do seu integral cumprimento e a partir da publicação do despacho de liberação da garantia no órgão oficial do MUNICÍPIO.

6. A coexistência de fiadores implicará solidariedade entre os mesmos, na forma do art. 829 do Código Civil Brasileiro.

7. O não-cumprimento das obrigações assumidas na presente carta de fiança sujeitará o Banco fiador à multa meramente compensatória de 10% (dez por cento) do valor da fiança, sem prejuízo das demais sanções legalmente previstas.

8. Quaisquer importâncias devidas ao MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em decorrência da presente carta de fiança, inclusive a multa prevista no item 7, serão inscritas como dívida ativa de sua Fazenda Pública e cobradas conforme o rito da Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6830/1980), acrescidas de multa de 20% (vinte por cento) do valor do débito inscrito, juros de 1% (um por cento) ao mês e honorários de advogado fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa.

9. Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em relação à presente carta de fiança.

LOCALIDADE E DATA

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

4. MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a/c Sr.

Presidente da Comissão

Ref.: CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - PROPOSTA ECONÔMICA

Prezados Senhores,

Conforme o EDITAL DE LICITAÇÃO em referência, bem como seus ANEXOS, a **[LICITANTE]**, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), vem propor, em caráter incondicional, irrevogável e irretirável, sua PROPOSTA ECONÔMICA para a CONCESSÃO do objeto do EDITAL:

Valor da Outorga de R\$ [•] ([•] reais), (numérico e por extenso) de acordo com os termos e condições do EDITAL.

Taxa Interno de Retorno da LICITANTE considerada para a Proposta Econômica: [•]% ([•] por cento)

Neste sentido, a **[LICITANTE]** declara, expressamente, que:

- i. a referida PROPOSTA ECONÔMICA é válida por 6 (seis) meses, contados da data designada para entrega dos envelopes, conforme especificado no EDITAL e em seus ANEXOS;
- ii. está de pleno acordo com todas as obrigações e responsabilidades, bem como todas as condições estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;
- iii. tem pleno conhecimento do objeto, SERVIÇOS e condições objeto da presente CONCESSÃO;
- iv. declara e assume a veracidade de todas as informações constantes da documentação e da proposta apresentadas;
- v. recebeu todos os elementos componentes do presente EDITAL e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da LICITAÇÃO, tendo considerado suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua proposta;
- vi. assume, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos SERVIÇOS em conformidade com o disposto na minuta do CONTRATO e por outros diplomas legais aplicáveis;

- vii. Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima:
- a. Todos os investimentos, tributos, custos e despesas (incluindo, mas não se limitando, às financeiras) necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
 - b. Os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA em virtude da operação da CONCESSÃO;
 - c. O prazo de 10 (dez) anos para a CONCESSÃO;
 - d. Todos os desembolsos programados relativos a possíveis OBRAS, equipamentos principais e de segurança, equipamentos auxiliares, móveis, utensílios e todo e qualquer ativo necessário à perfeita execução do objeto do CONTRATO, bem como os recursos humanos e materiais para a prestação dos SERVIÇOS;

Encontra-se em anexo à presente PROPOSTA ECONÔMICA, a MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PROPOSTA ECONÔMICA, em formato impresso e em formato .XLSX, por meio de um *pen-drive*, conforme modelo disponibilizado pelo PODER CONCEDENTE.

Atenciosamente,

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PROPOSTA ECONÔMICA - FLUXO DE CAIXA DESCONTADO													
R\$ mil	Ano 0	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10		
Receita Bruta Bilhetagem													
Receita Bruta VT													
Receita Bruta Publicidade													
Receita Bruta Total													
Custo do Produto Vendido													
Receita Operacional Líquida													
Despesas Operacionais													
Fluxo de Caixa Operacional													
Receita Financeira Líquida													
Fluxo de Caixa Oper. e Fin.													
Investimentos Total													
Depreciação													
Imposto de Renda e CSLL													
Outorga													
Fluxo de Caixa do Projeto													
Fluxo de Caixa Descontado													
Payback Simples													
Payback Descontado													
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 80%;">TIR da Proposta Econômica</td> <td style="width: 20%;"></td> </tr> </table>												TIR da Proposta Econômica	
TIR da Proposta Econômica													

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA PROPOSTA ECONÔMICA

A PROPOSTA ECONÔMICA FOI ELABORADA OBSERVANDO:

- a) **Descrição do Negócio:** descrever exposição resumida dos conceitos centrais do negócio, descrevendo os serviços a serem explorados na concessão;
- b) **Análise de Mercado:** realizar análise acerca da situação dos segmentos de mercado que atuarão por meio da concessão;
- c) **Descrição Técnica:** descrever toda a infraestrutura que será utilizada para prestação dos serviços, devendo ser mencionadas as especificações técnicas dos componentes integrantes de sua estrutura;
- d) **Análise de Viabilidade Econômica:** descrever investimentos necessário para realização do projeto, fonte de financiamento do projeto, “payback”, todos os custos e despesas, fixos e variáveis, envolvidos no negócio, receitas brutas projetadas, expectativa de lucro, fluxo de caixa projetado pelo período da concessão, dentre outros.

5. MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9, INCISO III DA LEI Nº 8666/93 E ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/01

(em papel timbrado da empresa)

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a/c Sr.

Presidente da Comissão

Ref.: CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 – DECLARAÇÃO REFERENTE AO ARTIGO 9, INCISO III DA LEI Nº 8666/93 E ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/01

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da sociedade empresarial]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do MUNICÍPIO, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta LICITAÇÃO, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, e que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

6. MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E DE RENÚNCIA DE RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA.

Observações:

Apenas para LICITANTES estrangeiras.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a/c Sr.

Presidente da Comissão

Ref.: CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 – DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E RENÚNCIA ÀS VIAS DIPLOMÁTICAS

Prezados Senhores,

[LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu(s) representante(s) legal(is), declara, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira, renunciando integralmente a qualquer possível direito de reclamação, por via diplomática, sobre quaisquer motivos de fato ou de direito atinentes ao EDITAL, ao CONTRATO, ou aos demais ANEXOS.

Atenciosamente,

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

7. MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CONSÓRCIOS

[Apenas para CONSÓRCIOS]

Pelo presente instrumento de mandato, [consorciada], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui sua bastante procuradora a [empresa líder], [qualificação da empresa-líder], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

(i) representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, podendo estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos, receber citação e notificação de qualquer natureza, requerer e/ou promover consultas, requerer certificados e outros documentos e praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no EDITAL de **CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022**, inclusive interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;

(ii) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;

(iii) representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e

(iv) nomear procuradores do CONSÓRCIO, outorgando-lhes os poderes acima indicados, e que poderão, a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes a eles conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da data para recebimento dos envelopes.

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

[RECONHECER FIRMA DO SIGNATÁRIO E APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE SEUS PODERES]

8. MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2022

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as abaixo assinadas:

[CONSORCIADA], [QUALIFICAÇÃO DA CONSORCIADA], neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “[CONSORCIADA 1]”;

[CONSORCIADA], [QUALIFICAÇÃO DA CONSORCIADA], neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “[CONSORCIADA 2]”; e

[CONSORCIADA], [QUALIFICAÇÃO DA CONSORCIADA], neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “[CONSORCIADA N]”.

doravante denominadas individualmente como “Parte” e, em conjunto, como “Partes”;

As Partes resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico (“Instrumento”) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constituição Futura da SPE. Caso o CONSÓRCIO, designado no item 4.1. abaixo, seja declarado vencedor da LICITAÇÃO, as Partes se obrigam a constituir uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), nos termos e condições do EDITAL e segundo as participações referidas no item 2.4 adiante, para a CONCESSÃO, em caráter de exclusividade (exceto nas Etapas de Mobilização e Transição), para a prestação dos SERVIÇOS de organização e operação do SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL (SBD) em todos os sistemas de transporte público coletivo de titularidade do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme CONTRATO de CONCESSÃO a ser firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (“PODER CONCEDENTE”) e a SPE.

1.2 Objetivo. Este Instrumento é constituído sob a égide das disposições específicas contidas no EDITAL, visando estabelecer vinculação entre as Partes para a apresentação de proposta conjunta no âmbito da licitação.

1.3 Contrato de Concessão. Caso o CONSÓRCIO seja declarado vencedor da LICITAÇÃO, a SPE celebrará com o PODER CONCEDENTE, o CONTRATO de CONCESSÃO, nos termos do EDITAL.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

2.1. Denominação e Personalidade. A SPE será constituída sob a forma de sociedade anônima, conforme regramento trazido na lei brasileira aplicável e com estrutura administrativa, contábil e fiscal específica.

2.2. Sede. A SPE terá sede na Cidade de Rio de Janeiro, RJ.

2.3. Capital Social. O capital social da SPE será equivalente a R\$ [•] ([•]).

2.4. Participação. Cada uma das Partes terá a seguinte participação percentual no CONSÓRCIO e no futuro capital da SPE:

PARTE	PARTICIPAÇÃO
[•]	[•]
[•]	[•]
[•]	[•]

2.4.1 Controle Acionário da SPE. A transferência do controle direto da SPE estará condicionada à autorização expressa da Administração Pública, nos termos do EDITAL e do CONTRATO de CONCESSÃO.

2.5. Duração. A SPE durará, no mínimo, pelo prazo do CONTRATO de CONCESSÃO.

2.6. Exercício Social. O exercício social da SPE coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando será levantado o balanço geral e uma apuração de resultados.

2.7. Governança. A SPE seguirá as melhores práticas de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1. Vigência. O presente Instrumento entra em vigor na data da sua assinatura e permanecerá em vigor até a data da celebração do CONTRATO de CONCESSÃO entre o PODER CONCEDENTE e a SPE, a ser constituída nos termos deste Instrumento, no caso de o CONSÓRCIO ser o vencedor da licitação.

3.2. Término. O presente Instrumento restará automaticamente rescindido, para todos os fins, caso o PODER CONCEDENTE

- i. Cancele, revogue ou anule a LICITAÇÃO; ou
- ii. Adjuque de forma definitiva o empreendimento a terceiros, mediante a assinatura de CONTRATO de CONCESSÃO.

4 CLÁUSULA QUARTA – CONSÓRCIO

4.1 Denominação e Personalidade. O CONSÓRCIO será denominado “[.]” e não constitui pessoa jurídica distinta de suas consorciadas, nem goza de personalidade jurídica própria nos termos da lei brasileira.

4.2 Regência. O CONSÓRCIO será, no que couber, regulado pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme alterações, e da Lei Federal nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, se e quando aplicáveis, e do EDITAL.

4.3 Licitação. As Partes obrigam-se a promover, em conjunto, nos termos deste instrumento a apresentação da proposta junto ao PODER CONCEDENTE, incluindo, sem limitação (i) a coordenação de esforços visando obter maior competitividade na LICITAÇÃO e (ii) o cumprimento de todas as obrigações previstas no EDITAL e apresentação dos documentos necessários à sua participação na LICITAÇÃO, em consonância com as disposições do EDITAL e nos termos estabelecidos no presente Instrumento.

4.4 Composição do Consórcio. A composição no CONSÓRCIO é a mesma indicada no 2.3 deste Instrumento.

4.4.1 Alteração. As Partes declaram que não alterarão a constituição ou a composição do CONSÓRCIO, visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação.

4.5 Liderança. As Partes, em comum acordo, elegem a [•], para os fins estabelecidos no EDITAL, como a empresa líder do CONSÓRCIO (“Empresa Líder”), a qual atenderá a todas as condições de liderança, e será a responsável perante o PODER CONCEDENTE e no curso do procedimento licitatório, pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, sem prejuízo da responsabilidade solidária prevista neste Instrumento. A(s) consorciada(s), pelo presente instrumento, outorga(m) à Empresa Líder amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos relativos à LICITAÇÃO, podendo assumir obrigações em nome do CONSÓRCIO; tratar de todos os assuntos relativos à LICITAÇÃO ou dela decorrentes; bem como para receber qualquer notificação, intimação ou citação em ação a esta relativa e também para requerer, transigir, receber e dar quitação, nomear os representantes do CONSÓRCIO, e representar as Partes

perante o PODER CONCEDENTE e demais autoridades administrativas no que tange à LICITAÇÃO.

4.5.1 Representação do Consórcio. Em todos os atos relativos à LICITAÇÃO, o CONSÓRCIO será representado pela Empresa Líder, que será sempre representada na forma de seu estatuto social, e/ou por procuradores devidamente nomeados.

5 CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1 Solidariedade. As Partes declaram que se obrigam solidariamente perante o PODER CONCEDENTE, na forma da Lei, pelos atos praticados no âmbito do CONSÓRCIO e/ou deste Instrumento durante a fase de concorrência.

5.1.1 Sem prejuízo do disposto no item 5.1 acima, as Partes acordam que cada Parte responderá individualmente pelos danos comprovadamente causados à(s) outra(s) Parte(s) ou à terceiros, por dolo ou culpa de seus atos, assumindo, ainda, total responsabilidade por eventuais indenizações a que a(s) Parte(s) prejudicada(s) venha(m) a ser obrigada(s) a pagar em decorrência de atos ou omissões da Parte causadora do dano.

5.1.2 A(s) Parte(s) que venha(m) a ser obrigada(s) a indenizar e/ou ressarcir a terceiros perdas e/ou danos efetivamente causados por dolo ou culpa de outra(s) Parte(s) terá(ão) direito de, sem prejuízo das demais medidas arbitrais e/ou judiciais cabíveis, reaver da(s) Parte(s) que tiver(em) dado causa à referida perda ou dano o completo e integral reembolso de todas as respectivas importâncias, incluindo, mas sem se limitar a custas processuais e honorários advocatícios.

5.1.3 A(s) Parte(s), a partir da data de apresentação das propostas, declaram que aceitam a responsabilidade solidária, nos termos da LEI DE LICITAÇÕES, no tocante ao objeto desta LICITAÇÃO, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas nas propostas. A responsabilidade solidária dos membros do CONSÓRCIO cessará: (a) no caso de o CONSÓRCIO ter sido vencedor, após o término da vigência do CONTRATO; e, (b) no caso de o CONSÓRCIO não ter sido vencedor, em 30 (trinta) dias contados da DATA DA ASSINATURA do CONTRATO;

5.2 Exclusividade. As Partes conferem, reciprocamente, exclusividade na participação da LICITAÇÃO, ficando vedadas de, isoladamente ou integrando outro CONSÓRCIO, ou, ainda, por meio de outros acordos e associações com terceiros, incluindo a subcontratação, consultoria ou prestação de serviços, apresentar propostas ao PODER CONCEDENTE relativas ao objeto deste Instrumento. Fica vedada, igualmente, a participação, direta ou indireta, de profissionais das Partes em outra(s) sociedade(s) ou

consórcio(s) que participem, direta ou indiretamente, da LICITAÇÃO, bem como a participação de coligadas, controladas, controladores e sociedades sob controle comum de qualquer das Partes, ou de um mesmo fundo de investimento (incluindo seus gestores) em mais de um CONSÓRCIO, bem como de qualquer outro arranjo empresarial que resulte na apresentação de mais de uma proposta por parte de uma mesma sociedade ou fundo de investimento, isoladamente ou em CONSÓRCIO, na LICITAÇÃO.

5.2.1 Cada Parte declara expressamente, incluindo suas coligadas, controladas, controladoras e sociedades sob controle comum, que estão impedidas de participar da LICITAÇÃO através de outro CONSÓRCIO, isoladamente ou, de qualquer forma, que resulte em mais de uma proposta por parte da referida sociedade e/ou grupo empresarial.

6 CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

6.1 Declarações e Garantias. As Partes declaram, sob as penalidades cabíveis, que não possuem dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, e que não participam dos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município do Rio de Janeiro, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

6.2 Declaração de Idoneidade. As Partes declaram, sob as penas da lei e para os fins do disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, incluindo o crime ambiental previsto no art. 10 da Lei Federal nº 9.605/98, que as impeçam de assumir as obrigações previstas neste Instrumento e de exercerem as funções a eles relativas, não estando, assim, impedidas, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, de contratar com a Administração Pública.

6.2.1 As Partes declaram, ainda, que não foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, inclusive fundações nos níveis federal, estadual e municipal nem, tampouco, estão impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

6.3. **Foro.** As Partes elegem o foro central da Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em [•] ([•]) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, [•] de [•] de 2022.

[CONSORCIADA 1 - razão social e CNPJ]
[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

[CONSORCIADA 2 - razão social e CNPJ]
[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

[CONSORCIADA N - razão social e CNPJ]
[representante legal - nome completo, cargo e CPF]

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

9. MODELO DE INEXISTÊNCIA DE ILÍCITO TRABALHISTA

Observações:

Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Instituição

Em caso de emprego de menores na condição de aprendiz, assinalar a respectiva ressalva.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a/c Sr.

Presidente da Comissão

Ref. CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2022 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ILÍCITOS TRABALHISTAS

_____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio do seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, sob as penas da lei, consoante o disposto no Decreto Municipal nº 23.445/03.

Ressalva:

() Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

[LICITANTE - razão social e CNPJ]

[representante legal - nome completo, cargo e CPF]